

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

27 / 09 / 2017

Sus. Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

De 26 a 30 / 09 / 2017

Serany. M. M. S.
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 672, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a
Senhora Mércia Pinheiro de Almeida Duarte,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

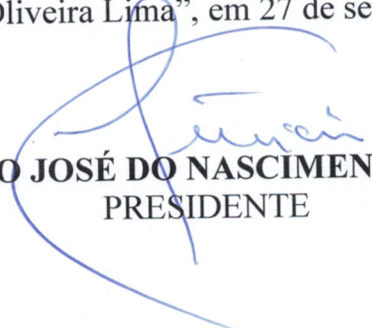
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cabedelense” a Senhora Mércia Pinheiro de Almeida Duarte, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 27 de setembro de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE